



# Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 518-CONSU, de 31 de maio de 2005.**

**APROVA O REGIMENTO DO CURSO DE  
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO.**

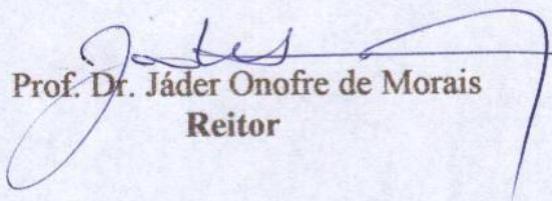
**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no processo nº 041115972-1 e a deliberação do Conselho Universitário-CONSU, em sessão realizada aos 30 de maio de 2005,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar o **Regimento do Mestrado Acadêmico em Educação**, proposto pelo Centro de Educação-CED.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, Fortaleza, 31 de maio de 2005.

  
Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes  
Reitor